J. A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

FIND NEW ROADS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU RS

Comissão de Licitações – Pregoeiro (a) Oficial

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

91.158.253/0001-43

J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

ROD. BR 386, 1926 - KM 346
SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 95.913-176
LAJEADO - RS

DECLARAÇÕES

A empresa **J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 91.158.253-0001-43 situada na Rodovia Br 386 km 346 – São Cristóvão - CEP: 95.913-340, Lajeado, **declara, sob as penas da lei, que preenche e concorda plenamente com os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item Nº 050/2020.**

Conforme artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n°10.520, de 17 de julho de 2002 e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores em cumprimento ao disposto no Art. 9 da Lei 8.666/93, que **não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Publico (Federal, Estadual, Municipal em qualquer instancia)**, da mesma forma, **não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público e não encontra se em Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, na forma dos incisos III e IV, do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

a) Declaro que a empresa por mim representada, **que inexistem até a presente data fatos supervenientes impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório e também estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declara também, para os devidos fins que atendemos o disposto no inciso XXXIII, do Art. 7°, da Constituição Federal, bem como o inciso V, do Art. 27°, da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854/99, não empregando menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e tão pouco empregando menores de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de quatorze anos.

c) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

d)Declaramos que **não fomos apenados com rescisão de contrato, que não incorre nas demais condições do art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93**, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos

e) Declaramos através desta, que **é representante credenciado da General Motors do Brasil Ltda. possuindo em seu quadro, equipe técnica apta a prestar completa assistência técnica, bem como fornecimento das peças necessárias à manutenção dos equipamentos, e de que possuímos CONTRATO DE CONCESSÃO fixado entre Montadora/Fabricante . Indicamos a concessionária J.A SPOHR de Santa Cruz do Sul para assistência técnica e demais necessidades.**

f) Também declaramos, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada por este Município, na modalidade desta licitação, **que não se inclui no & 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.**

g) Declaramos também **que estamos cientes e de pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes deste referido edital, e declara também que se SUBMETE as condições estabelecidas no Edital em todas as fases da licitação;**

h) Declaramos que sob as penas da lei, **que a empresa não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa**, ou empregado de empresa publica ou de sociedade de economia mista, que ateste o

i) Que a **empresa possui capacidade operativa, disponibilidade financeira e concordância com os preceitos do edital;**

cumprimento do dispositivo no inciso XII do art. 20 da Lei n°12.465 de 12/08/2011e Art. 18, XII, Lei 12.708/2012.

J) **Indicamos o Sr. JOSÉ ARMANDO SPOHR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 186.535.960-20 e RG: 1009112739, residente na Rua das Margaridas 928 Alto do Parque na cidade de Lajeado, RS, CEP – 95.913-176, **(Proprietário e Diretor da Empresa) como responsável pela assinatura do contrato e demais necessidades que vierem a surgir do referido certame.**

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

MARCELO EMERSON OSTERKAMP, brasileiro, casado, Consultor de Licitações, portadora do CPF: 886.738.120-20 e RG: 1017577642/SSP-RS, residente na Rua Coronel Müssnich 156 Ato 105, centro, na cidade de Estrela, RS, CEP – 95.880-000, na qualidade de PROCURADOR assina esta.

Marcelo E. Osterkamp
PROCURADOR

91.158.253/0001-43
J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
ROD. BR 386, 1926 - KM 346
SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 95.913-176
LAJEADO - RS

Lajeado, (RS) 9 de Dezembro de 2020.

Preços, Cartas Convites, Registros de Preços, Pregões Eletrônicos, podendo para tanto, apresentar propostas e modificá-las, dar lances, impugnar, apresentar defesas e recursos, requerer inscrições cadastrais, concordar e discordar com cláusulas, condições, formas de pagamentos, prazos, multas, juros e outros; transigir, requerer, assinar guias, termos, requerimentos, formulários, cartas propostas e demais papéis necessários, exceto contratos; podendo ainda, especialmente com o propósito de viabilizar a execução dos poderes acima descritos, representá-la perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Tabelionatos, e onde preciso for e com esta se apresentar, requerendo e assinando o que for necessário; apresentar e retirar documentos; fazer declarações; enfim, praticar todos os mais variados atos, em direitos permitidos e necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. O representante da outorgante declara, sob as penas da Lei, que são autênticas as indicações de seu estado civil, nacionalidade, profissão e identificação. - Assim o disse, do que dou fé e me pediu que lhe lavrasse esta escritura, que lhe li, foi aceita e assinada. Eu, Morgana Klein, Auxiliar, a digitei. Eu, Wilson Roberto Diel, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino, observadas todas as exigências legais e fiscais inerentes ao ato. Emolumentos: Procuração: R$ 74,30 (0357.04.2000003.01612 = R$ 3,30); Processamento eletrônico: R$ 5,00 (0357.01.2000003.35060 = R$ 1,40). Certifico que o ato encontra-se assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. **Trasladada nesta data.**

LAJEADO, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

Wilson Roberto Diel
Tabelião Substituto

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
103887 51 2020 00159902 86

TABELIONATO E OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS

WILSON KLEIN Tabelião
WILSON KLEIN JUNIOR Subst. do Tabelião
WILSON ROBERTO DIEL Subst. do Tabelião
DÉCIO LUIS BATTISTI Subst. do Tabelião
CANISIO LANGE Escr. Autorizado

Rua Alberto Torres, 555
Tel. (51) 3714-1744 LAJEADO RS

LIVRO Nº 407-A
DE PROCURAÇÕES

FOLHA Nº 074

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

Nº 27.164-060.-Escritura Pública de PROCURAÇÃO que faz J. A. Spohr Comércio de Veículos Ltda., na forma declarada. - SAIBAM todos quantos esta pública escritura de procuração bastante virem que, no ano dois mil e vinte (2020), aos cinco (05) dias do mês de novembro, nesta Cidade e Comarca de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como **outorgante**, **J. A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.158.253/0001-43, NIRE sob nº 43300012565, com sede na Rodovia BR-386, Km 346, nº 1.929, Bairro São Cristóvão, nesta Cidade; neste ato presentada por seu sócio administrador, RODRIGO SPOHR, brasileiro, solteiro, maior de idade, declara que não vive em união estável, administrador de empresa, filho de Jose Armando Spohr e Magda Maria Lahude Spohr, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03702811100, expedida pelo Detran/RS em 25/09/2015, inscrito no CPF sob nº 008.416.690-82, residente e domiciliado na Rua Cristiano Grun, nº 597, Apartamento nº 202, Bairro Moinhos, nesta Cidade; conforme Alteração de Transformação em Empresa Ltda, datada de 30 de julho de 2018 devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços deste Estado sob nº 43208394171, em 27 de dezembro de 2018, a qual também foi registrada e arquivada neste Tabelionato de Notas, em 10 de janeiro de 2019, no Livro nº 148 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais, às fls. 020/035, sob nº 7.309/007; e, conforme Certidão Específica expedida pela referida Junta Comercial, datada de 07 de outubro de 2020, a qual também foi registrada e arquivada neste Tabelionato de Notas, em 08 de outubro de 2020, no Livro nº 186 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais, às fls. 136/138, sob nº 10.581/065. O presente, de cuja capacidade jurídica neste ato se dá fé, é identificado documentalmente como o próprio por mim, Auxiliar, e pelo Tabelião Substituto. Pela referida outorgante, através de seu sócio administrador me foi dito que, por esta escritura pública de procuração, nomeia e constitui como seu bastante procurador, **MARCELO EMERSON OSTERKAMP**, brasileiro, casado, consultor tecnico, filho de Eliseu Osterkamp e Bruni Dorr Osterkamp, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00385304597, expedida pelo Detran/RS em 04/10/2013, inscrito no CPF sob nº 886.738.120-20, residente e domiciliado na Rua Coronel Mursnich, nº 156, apartamento

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
WILSON KLEIN Tabelião
WILSON KLEIN JÚNIOR Substituto do Tabelião
WILSON ROBERTO DIEL Substituto do Tabelião
DÉCIO LUIS BATTISTI Substituto do Tabelião
CANISIO LANGE Escrevente Autorizado
Rua Alberto Torres, 555
Tel. (51) 3714-1744 LAJEADO RS

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

FIND NEW ROADS

J A SPOHR

Lajeado, 24 de Dezembro de 2018

À
Lucinara Ferreira Goulart
Analista
Junta Comercial do RS

CARTA DE ESCLARECIMENTO

Em resposta à situação pendente do Processo de Registro Mercantil de nº 18/362.490-4, a Empresa J. A. SPOHR S/A – VEÍCULOS, inscrita no CNPJ sob nº 91.158.253/0001-43, localizada na Rodovia BR 386, Km 346, Nº 1929, Bairro São Cristóvão, Lajeado – RS, CEP 95913-176, informa que a informação sobre a transformação, especificada na exigência, consta no Estatuto Social vigente da Empresa, nos seguintes Artigos:

"Art. 45 - Compete a Assembleia Geral, a deliberação das matérias a seguir, dentre outras:

(c) – Transformação do tipo jurídico;"

"Parágrafo Segundo: As demais matérias constantes no caput deste artigo, observando o parágrafo anterior, serão consideradas aprovadas se atingirem o quórum estabelecido no artigo 41 deste Capítulo."

"Art. 41 – As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco nem as abstenções e obrigam a todos os acionistas".

Levando em conta que a Ata de Transformação foi aprovada por 100% dos acionistas presentes, que totalizam 92.0275 % das ações da empresa, constando a deliberação em cláusula em Estatuto Social, solicitamos que seja reanalisado o pedido de transformação, dentro do mês corrente.

Prestando as informações pertinentes para o momento, subscrevemos.

J.A. SPOHR S/A VEÍCULOS
Diretor

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

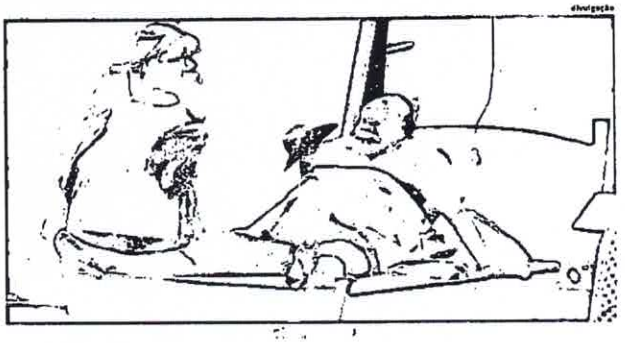
» ENCANTADO

Auditório do Sicredi Região dos Vales recebe espetáculo gratuito

Ingressos para teatro inspirado na vida de Radicci e Genoveva podem ser retirados nas agências da cooperativa

A peça teatral *Radicci e Genoveva, em A vida de casal non é fácil!*, será encenada no próximo dia 26. Inspirada na obra do cartunista Iotti, ela aborda um dia na vida do casal mais "gringo" das tirinhas brasileiras. Ocorre às 20h, no auditório do Sicredi Região dos Vales, em Encantado, com entrada gratuita. Os ingressos são limitados e estão disponíveis nas agências dos 18 municípios de abrangência da cooperativa. A peça tem classificação indicativa de 12 anos.

Com realização do Sicredi Região dos Vales, o espetáculo faz parte da programação cultural projetada pela cooperativa em 2018, que visa trazer para a sua sede diversos momentos de lazer e cultura à comunidade regional. Ela abrange os municípios de Encantado, Guaporé, Ilópolis, São Valentim do Sul, Roca Sales, Coqueiro Baixo, Anta Gorda, Dois Lajeados, Nova Brescia, Relvado, Capitão, Muçum, Arroio do Meio, Vespasiano Corrêa, Putinga, União da Serra, Vista Alegre do Prata e Doutor Ricardo.



divulgação

NO PALCO: Radicci e Genoveva na peça teatral que ocorre dia 26 no auditório Sicredi em Encantado



fotos divulgação

DIA DIFERENTE: crianças recebem avós com carinho

Batista Castoldi presta homenagem aos avós

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Batista Castoldi, de Palmas, realizou mais um evento vinculado ao grande projeto da Secretaria de Educação e Cultura, lançado no início do ano letivo. No Escola, Família e Comunidade - Resgatando a História, o estabelecimento de ensino prestou homenagem aos avós dos estudantes. A SEC observou, com satisfação, a alegria contagiante das crianças convivendo com eles no ambiente escolar. Houve apresentações artísticas e entrega de uma lembrança, confeccionada pelos pequenos, orientados pela professora de Artes e Educação Física, Janete Chagas da Silva Gheno. A direção da Batista Castoldi coordenou os trabalhos, e as merendeiras prepararam todas as guloseimas servidas no chá, na cozinha da própria escola.



CARINHO: homenageadas ganharam lanche especial, preparado pelas merendeiras

Professores participam de jornada pedagógica

Cerca de 150 professores participam hoje de uma jornada de formação pedagógica, obrigatória durante o recesso escolar dos alunos. O Auditório Itália do Centro Administrativo vai reunir educadores das redes municipais de Encantado, Roca Sales e de Vespasiano Corrêa, além das estaduais desta última cidade. A professora Roselane Zordan Cortella, da empresa Educamax, vai abordar o tema "Estudo e Aplicabilidade da Base Nacional Curricular Comum". De acordo com a secretária de Educação e Cultura de Encantado, Neide Maria Graciola, trata-se de estudiosa e pesquisadora do assunto na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). Esta jornada, conforme Neide, tem o intuito de aprimorar os conhecimentos, a metodologia e a didática dos profissionais de Educação, para melhorar a qualidade de ensino. "Queremos ter um aluno pensante, criativo e bom leitor."

Cris Costa/Assessoria de Imprensa/Encantado



CAPACITAÇÃO: educadores de Encantado recepcionam colegas de Roca Sales e Vespasiano Corrêa hoje

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039-02/2018

O Prefeito Municipal torna público que no dia 31 de julho de 2018 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura de Estrela, sita à Rua Júlio de Castilhos nº 380 - Estrela/RS serão recebidos os Envelopes de Proposta e Documentação visando aquisição de um veículo zero quilômetro para Secretaria do Desenvolvimento Social, conforme Edital e anexos.Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.estrela.rs.gov.br, bem como informações complementares pelo telefone (51) 3981 1025, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Estrela, 16 de julho de 2018.

CARLOS RAFAEL MALLMANN - Prefeito Municipal

J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS
CNPJ n.º 91.158.253/0001-43 – NIRE n.º 43300012565
ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE ANONIMA PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS, para participarem da Assembleia Geral de Transformação de Natureza Jurídica de Sociedade Anônima para Sociedade Empresaria Limitada a ser realizada às 09:00 horas (nove horas) do dia 30 de julho de 2018, na sede da sociedade, situada na Rodovia BR 386, KM 346, n. 1929, bairro São Cristovão, Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.913-176, para tratar da seguinte Ordem do Dia: I – Examinar o voter a proposta da Diretoria que visa a transformação do tipo jurídico da empresa de Sociedade Anônima para Sodedade Empresária Limitada; II – Deliberar sobre os ajustes necessários ao capital social em virtude da transformação em sociedade; III – Aprovar o Contrato Social da sociedade J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Lajeado (RS), 11 de julho de 2018.

J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS | José Armando Spohr - Diretor Presidente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Grupo Técnico de Alimentos discute detalhes da Jornada AlimentaAção

Profissionais preparam workshop e seminário, que ocorrem na programação entre 6 e 9 de agosto



Julian Kober
julian@informativo.com.br

» Lajeado

O Grupo Técnico de Alimentos (GTA) da Associação Comercial e Industrial de Lajeado reuniu-se ontem, na sede da Acil, para discutir os preparativos da segunda edição da Jornada AlimentaAção. O evento, que ocorre entre 6 e 9 de agosto, será composto pelo XVII Workshop em Alimentos, Seminário de Carnes e Meeting Empresarial.

Diversos expositores estarão presentes, a maioria representantes de empresas nacionais e multinacionais, que vão trazer para o Vale do Taquari o que há de mais moderno na área.

A coordenadora do GTA, a farmacêutica e bioquímica Tânia Gräff ressalta que o workshop e o seminário são organizados pelos profissionais do grupo técnico. "Isso demonstra ser possível a união entre profissionais de diferentes áreas e até mesmo de empresas concorrentes, facilitando a disseminação do conhecimento técnico. O resultado é a produção de alimentos saudáveis, inovadores e seguros, portanto, todos são beneficiados, os fornecedores, os produtores e, principalmente, os consumidores."

A programação do Seminário de Carnes foi definida pelos membros do GTA que atuam na área, com o objetivo de trazer profissionais de todo o país para o Vale do Taquari. "Serão discutidas as tendências da indústria de proteína animal, o sistema brasileiro e as inovações nos procedimentos de inspeção, além da biossegurança e rastreabilidade, na cadeia produtiva de carnes."

Com temas essenciais para o setor de alimento, as expectativas para a Jornada AlimentaAção são muito positivas. "As palestras foram pensadas considerando o perfil dos técnicos atuais e na indústria de alimentos está precisando compreender na atualidade. Por isso, acreditamos que teremos um público significativo presente no evento."

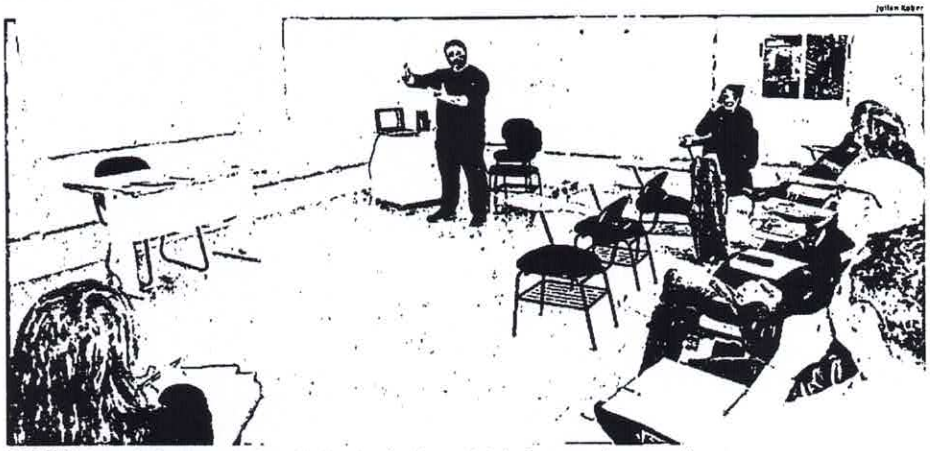
Saiba Mais

Iniciativa pioneira e única no Brasil, o GTA é o grupo técnico em alimentos criado em 1998, o grupo reúnia-se na Univates. Desde 2014, o grupo tem encontros mensais na Acil. É composto por mais de 60 profissionais de diferentes segmentos, na área de alimentos. O grupo tem atraído profissionais de todo o Brasil, justamente pela configuração e profissionalismo. A coordenadora do GTA, Tânia Gräff, ressalta que, diante de uma realidade competitiva, os profissionais do Vale do Taquari decidiram se unir, já que a necessidade do alimento é imprescindível.

Suplementos alimentares em debate

Durante o encontro, o Grupo Técnico de Alimentos (GTA) debateu a nova regulamentação da Anvisa para os suplementos alimentares, em palestra conduzida pelo farmacêutico Alexander Perandin Moreira. A proposta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária é reunir, em um conjunto de normas, toda a legislação sanitária e orientações para os fabricantes desses produtos. Deste modo, os suplementos alimentares passarão a ser uma única categoria, com uma quantidade menor de normativos. A nova regulamentação deve entrar em vigor nos próximos meses.

Moreira explica que, atualmente, não há uma legislação específica, mas uma série de normas que devem ser seguidas pelos fabricantes e importadores. Por isso, ele avalia que a medida será benéfica para as empresas, facilitando a fabricação, importação e exportação de produtos, e para o consumidor, que terá mais informações do que está consumindo. "Com essa flexibilização, vamos deixar para trás este cipoal de leis para ter algo mais coeso e afinado com o mercado internacional. Agora, as indústrias terão mais segurança para saber o que ou não pode ser produzido", diz.



DEBATE: farmacêutico Alexander Perandin Moreira aborda nova legislação para suplementos alimentares

"O resultado é a produção de alimentos saudáveis, inovadores e seguros, portanto, todos são beneficiados, os fornecedores, os produtores e, principalmente, os consumidores."

Tânia Gräff
farmacêutica e bioquímica



Jornada AlimentaAção

A Jornada Técnica do Setor Alimentício 2018 - AlimentaAçãoRS ocorre entre os dias 6 e 9 de agosto no Weland Hotel, em Lajeado. Além do XVII Workshop em Alimentos, também integram o evento o Seminário de Carnes, Meeting Empresarial, exposição de fornecedores e visita técnica ao Centro Tecnológico do Vale do Taquari (Tecnovates). As inscrições podem contemplar a programação completa ou diária, sendo que o valor do investimento varia entre R$ 80 e R$ 210. Estudantes e integrantes do GTA têm 20% de desconto. Mais informações no site www.jornadaalimentaacao.com.br

EXTRAVIO DE TALÃO DE PRODUTOR

O Sr. **Ilton Alves da Costa**, residente em Morro dos Garcia, na cidade de Taquari,/RS, cadastrado sob número 120448810-04, comunica o extravio do talão de produtor rural, com inscrição Estadual número, 142/1032632, série P, 147, com as notas números 977381 até 977390, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

Taquari/RS, 17 de julho de 2018.

J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS
CNPJ n.º 91.158.253/0001-43 – NIRE n.º 43300012565
ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE ANONIMA PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS, para participarem da Assembleia Geral de Transformação de Natureza Jurídica de Sociedade Anônima para Sociedade Empresaria Limitada a ser realizada às 09:00 horas (nove horas) do dia 30 de julho de 2018, na sede da sociedade, situada na Rodovia BR 386, KM 346, n. 1929, bairro São Cristovão, Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.913-176, para tratar da seguinte Ordem do Dia: I – Examinar e votar a proposta da Diretoria que visa a transformação do tipo jurídico da empresa de Sociedade Anônima para Sociedade Empresária Limitada; II – Deliberar sobre os ajustes necessários ao capital social em virtude da transformação em sociedade; III – Aprovar o Contrato Social da sociedade J.A. SPOHR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Lajeado (RS), 11 de julho de 2018.
J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS | José Armando Spohr - Diretor Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS
PREGÃO PRESENCIAL 32-06/2018

Objeto: contratação de empresa, sob demanda, de serviços de transporte de móveis e equipamentos para atender a demanda da Secretaria da Educação do Município de Lajeado, visando à participação exclusiva de Micro-Empresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro-Empreendedor Individual (MEI). Tendo em vista o certame anteriormente marcado ter restado deserto, fica remarcada a sessão pública para o dia 31/07/2018 às 14:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br.

Lajeado/RS, 16 de julho de 2018.
Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176
Coordenadora Especial de Governo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

PRF faz fiscalização

Operação contra embriagues no volante aborda 70 veículos

Julian Kober
julian@informativo.com.br

» Vale do Taquari

A Polícia Rodoviária Federal realizou, na noite deste sábado e madrugada de ontem, uma ação de fiscalização para coibir a condução de veículos sob efeito de álcool. A operação, que ocorreu em todo o país, abrangeu o trecho da BR-386 de responsabilidade da 4ª Delegacia PRF, do km 197 a km 440 - entre Victor Graef e Nova Santa Rita - bem como parte da BR-470.

Os policiais abordaram e fiscalizaram 70 veículos em diversos pontos da rodovia, sendo oferecida a realização do teste de etilômetro aos motoristas. Destes, dois tiveram resultado positivo em índices que geram a autuação pela infração de conduzir sob efeito de álcool, porém não configuram o crime de embriaguez. Eles tiveram sua CNH retida, foram autuados em R$ 2.934,70 e vão responder a um processo administrativo de suspensão do direito de dirigir pelo Detran.

A PRF alerta que dirigir sob efeito de álcool é uma das principais condutas causadoras de acidentes de trânsito mais significativas, e que não há um índice de tolerância pela legislação atual. Quem negar-se a realizar o teste recebe uma notificação pela infração de recusa, o que implica em multa do mesmo valor do teste com resultado positivo, mesmo que não hajam sinais que configurem o crime de embriaguez ao volante.



MOBILIZAÇÃO: três caminhões do Corpo de Bombeiros combatem incêndio em apartamento

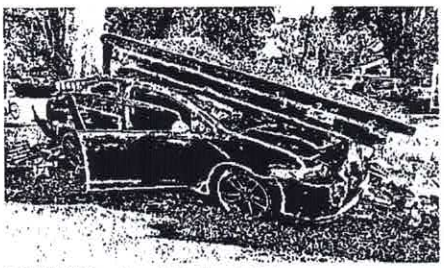
Incêndio em apartamento no Centro mobiliza bombeiros

Lajeado - O Corpo de Bombeiros combateu um incêndio em um apartamento no Edifício Arno Bergesch, na Avenida Benjamin Constant, esquina com a Santos Filho, por volta das 14h40min de sábado. Ninguém se feriu. Segundo a guarnição, o fogo iniciou-se no quarto de um apartamento no quinto andar, e teria sido causado pelo lençol térmico da cama, que havia ficado ligado desde o final da manhã. Segundo testemunhas, a proprietária do imóvel havia passado mal de manhã e precisou ser levada às pressas para o Hospital Bruno Born.

Alguns vizinhos começaram a sentir cheiro de queimado depois do meio-dia. Duas horas depois, ao ver a fumaça, saíram dos apartamentos e acionaram os bombeiros. A dona de casa Márcia Oliveira, moradora do sétimo andar, afirmou ter ouvido um estouro, o que a levou a verificar na sacada. "Achei que tinha ocorrido alguma explosão. A janela do quarto que estava pegando fogo tinha estourado e parte dela estava na garagem. Saí correndo de casa." A fumaça se espalhou pelos cômodos do apartamento e depois para outros imóveis do mesmo andar. Três caminhões atenderam a ocorrência. As chamas foram apagadas por volta das 15h30min.

Veículo derruba parada após colisão na RSC-453

Lajeado - Duas pessoas ficaram feridas em acidente na RSC-453, no Bairro Floresta, por volta das 9h50min deste domingo. A colisão envolveu um Honda Civic, placa JDA-8900, conduzido por Felipe Augusto Etgeton (19) - que acabou batendo contra uma parada de ônibus - e um Corola, placas CCH-0060, que tombou. A passageira do Toyota, Evelin Luana Nunes Cavalheiro (22), ficou presa nas ferragens e precisou ser removida pelo Corpo de Bombeiros. Ela e o motorista, Jeferson da Silveira (24), foram encaminhados ao Hospital Bruno Born. O condutor do Civic não se machucou.





ACIDENTE: após colisão, Honda Civic bate em parada de ônibus e Corola fica tombado na RSC-453

J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS
CNPJ n.º 91.158.253/0001-43 – NIRE n.º 43300012565
ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE ANONIMA PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS, para participarem da Assembleia Geral de Transformação de Natureza Jurídica de Sociedade Anônima para Sociedade Empresaria Limitada a ser realizada às 09.00 horas (nove horas) do dia 30 de julho de 2018, na sede da sociedade, situada na Rodovia BR 386, KM 346, n. 1929, bairro São Cristovão, Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.913-176, para tratar da seguinte Ordem do Dia: I – Examinar e votar a proposta da Diretoria que visa a transformação do tipo jurídico da empresa de Sociedade Anônima para Sociedade Empresária Limitada, II – Deliberar sobre os ajustes necessários ao capital social em virtude da transformação em sociedade; III – Aprovar o Contrato Social da sociedade J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Lajeado (RS), 11 de julho de 2018.

J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS | **José Armando Spohr** - Diretor Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROCA SALES
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL

Na qualidade de Oficiala do Registro de Imóveis de Roca Sales-RS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com base no Contrato de financiamento imobiliário nº 155551040950-9, garantido por alienação fiduciária e registrado no R-3 da matrícula nº 4.769, do Livro 2-RG, deste Ofício, faço publicar esse edital para intimar os devedores fiduciantes ANGELO DARCI DELAVY e REJANE DELAVY, que se encontram em local ignorado, para o cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) que encontra(m)-se vencido(s); sob pena de se consolidar a propriedade imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do par. 7º do artigo 26 da citada Lei.

Roca Sales-RS, 12 de julho de 2018.
Daniela Grandeaux - Registradora

TABELIONATO KLEIN
Rua Alberto Torres, 555 – LAJEADO (RS)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Os títulos abaixo relacionados serão protestados no terceiro dia útil que se seguir a esta publicação, se antes não forem pagos:

Devedor	CNPJ/CPF	Esp	Documento	Valor - R$	Vencimento	Apresentante	Mot	Protocolo
Alexandre Santos da Silva	822.298.300-82	IDM	190108	330,52	10/06/2018	Banrisul SA	FP	1293184-5
Aline Bald	013.081.120-33	IDM	0100019512	571,80	26/06/2018	Banco Cooperativo Sicredi S/A	FP	1294405-0
Aline Bald	013.081.120-33	IDM	0100019814	541,84	29/06/2018	Banco Cooperativo Sicredi S/A	FP	1294993-0
Anderson Weiss	017.301.660-43	IDM	1-20968/2	400,00	22/06/2018	Banco do Brasil SA	FP	1294402-6
Arte Moveis Ind. Comercio Ltda	92.528.439/0001-00	IDM	9-107289/3	707,88	26/06/2018	Banco Cooperativo Sicredi S/A	FP	1294104-2
Arte Moveis Industria e Comercio Ltda	92.528.439/0001-00	IDM	29330-1	317,29	25/06/2018	Banco Bradesco S/A	FP	1294325-8
Arte Moveis Industria e Comercio Ltda	92.528.439/0001-00	IDM	29343-1	280,00	29/06/2018	Banco Bradesco S/A	FP	1294940-0
Carlos Natan Barbosa Ribeiro	025.441.501-65	IDM	US10080191	2.543,35	06/04/2018	Banco Cooperativo Sicredi S/A	FP	1294366-6
Celio Maria Thewes Marquetto	256.004.000-04	IDM	8051 1247	2.918,86	20/06/2018	Caixa Econ Federal	FP	1294752-0
Cristiane Eckert - ME	21.384.147/0001-00	IDM	45275/B	463,86	26/06/2018	Banco Itaú SA	FP	1294347-8
Cristiane Eckert - ME	21.384.147/0001-00	IDM	44757/C	524,22	27/06/2018	Banco Itaú SA	FP	1294348-7
Cristiane Eckert - ME	21.384.147/0001-00	IDM	44310/D	754,62	28/06/2018	Banco Itaú SA	FP	1294709-1
Dinara Madalena Lopes Luiz	560.795.240-15	IDM	10283102	803,25	23/05/2018	Banco do Brasil SA	FP	1294490-4
ECM Plegas Const. Incorp. - EIRELI	29.087.188/0001-39	IDM	276-005	2.997,20	27/06/2018	Banco Cooperativo Sicredi S/A	FP	1294973-6
Edson Juliano Pusper	001.073.330-23	IDM	0034556 01	175,50	25/06/2018	Banco Cooperativo Sicredi S/A	FP	1294350-0
Eduardo Henrique Eckhardt	032.608.810-50	IDM	66389313	301,00	15/06/2018	Banrisul SA	FP	1293487-9
Elton Santos	582.857.020-20	IDM	4427/02	739,97	25/06/2018	Banco Cooperativo Sicredi S/A	FP	1294395-3
Emanuele da Rosa Borges Scheuermann	20.367.519/0001-10	IDM	050731-01	200,00	26/06/2018	Banco Santander Banespa S/A	FP	1294429-7
Fabin Politch	678.841.540-00	IDM	6074	501,98	20/06/2018	Banrisul SA	FP	1293705-3
Fernando Luis Michelon	997.713.490-15	IDM	000606	304,31	22/05/2018	Banco Cooperativo Sicredi S/A	FP	1294069-0
Genésio Sena	015.593.790-80	IDM	2721/02	1.283,00	25/06/2018	Caixa Econ Federal	FP	1294749-0
Grama Nutrivos	92.598.782/0001-50	IDM	2827	300,00	15/06/2018	Banco do Brasil SA	FP	1294456-4
Grazziela Isabel Rick	003.402.120-55	IDM	10341/A	319,14	11/06/2018	Banrisul SA	FP	1292489-0
Nuve Restaurante e Lancheria Ltda	29.846.393/0001-30	IDM	277	100,90	26/06/2018	Banco Cooperativo Sicredi S/A	FP	1294367-3
Isolde Kruger	722.258.740-34	IDM	10117/5	302,08	16/06/2018	Banrisul SA	FP	1293056-3
João Luis Correa Rocha	999.205.630-15	IDM	161600103	263,00	18/06/2018	Banrisul SA	FP	1293821-1
Jonathan Silva da Silva	012.630.950-70	IDM	9955/6	253,56	16/06/2018	Banrisul SA	FP	1293058-0
Jordana Samania Cortes	020.580.200-14	IDM	JOCORT0508	162,96	15/06/2018	Banrisul SA	FP	1293194-2
Jorge Diogo Farias	317.425.200-04	IDM	9515/9	284,58	25/05/2018	Banrisul SA	FP	1290179-2
Lj Com. Varejista de Bebidas Ltda - ME	26.877.738/0001-81	IDM	389/02	3.040,00	18/06/2018	Banco do Brasil SA	FP	1293416-0
Lj Com. Varejista de Bebidas Ltda - ME	26.877.738/0001-81	IDM	6816/01	1.003,25	14/06/2018	Banco Cooperativo Sicredi S/A	FP	1293425-9
Lj Com. Varejista de Bebidas Ltda - ME	26.877.738/0001-81	IDM	6735/02	3.532,20	18/06/2018	Banco Cooperativo Sicredi S/A	FP	1293776-9
Maico Josiel Wendt	022.152.740-00	IDM	10783/2	251,26	18/06/2018	Banrisul SA	FP	1293265-0
Marcia Regina Moraes de Castro	812.928.450-87	IDM	005201/7	420,00	20/05/2018	Caixa Econ Federal	FP	1294074-7
Marlene Maria Scheeren	453.451.630-49	IDM	NF3658/05	102,50	27/06/2018	Banco Itau SA	FP	1294344-4
Mauro Jose Pozzebon	413.792.780-04	IDM	0014001PDV	295,10	27/06/2018	Banco Cooperativo Sicredi S/A	FP	1294488-8
Michael Barreto dos Santos	100.038.877-82	IDM	74	681,49	10/06/2018	Banco Cooperativo Sicredi S/A	FP	1294737-7
Portal do Medico Serv. de Internet Ltda	20.815.059/0001-67	IDM	FG4234/02	525,33	25/06/2018	Banco do Brasil SA	FP	1294484-8
Rone Nunes	408.753.770-68	IDM	10476-248C	230,01	25/06/2018	Banco Cooperativo Sicredi S/A	FP	1294414-9
Rosonete dos Santos	602.078.500-87	IDM	9967/6	229,32	25/06/2018	Banrisul SA	FP	1294204-8
Suzan Juliele Frois da Silva	019.0*8.200-84	IDM	9955/6	334,20	22/06/2018	Banrisul SA	FP	1293736-3
Tatiana Ferrarin	770.546.790-91	IDM	P237470305	532,62	26/06/2018	Banrisul AS	FP	1294313-4
Vanessa Eba Busch	014.143.790-13	IDM	0100019592	99,97	27/06/2018	Banco Cooperativo Sicredi S/A	FP	1294406-8
Wagner da Rosa	009.279.390-85	IDM	0120556011	248,66	04/05/2018	Banrisul SA	FP	1291804-0

Não tendo sido encontrados os devedores ou tendo eles recusado o recebimento da intimação, ficam intimados do apontamento dos títulos e de seus protestos, após três dias úteis.

Lajeado (RS), 16 de Julho de 2018 - Wilson Klein - Tabelião

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

J. A. SPOHR S/A - VEÍCULOS

Protocolo: 20180000129007

J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS
CNPJ n.º 91.158.253/0001-43 – NIRE n.º 43300012565
ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE ANONIMA PARA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da J. A. SPOHR S/A - VEÍCULOS, para participarem da Assembleia Geral de Transformação de Natureza Jurídica de Sociedade Anônima para Sociedade Empresaria Limitada a ser realizada às 09:00 horas (nove horas) do dia 30 de julho de 2018, na sede da sociedade, situada na Rodovia BR 386, KM 346, n. 1929, bairro São Cristovão, Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.913-176, para tratar da seguinte Ordem do Dia: I – Examinar e votar a proposta da Diretoria que visa a transformação do tipo jurídico da empresa de Sociedade Anônima para Sociedade Empresária Limitada; II – Deliberar sobre os ajustes necessários ao capital social em virtude da transformação em sociedade; III – Aprovar o Contrato Social da sociedade J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Lajeado (RS), 11 de julho de 2018.
J. A. SPOHR S/A - VEÍCULOS
José Armando Spohr - Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

Nome do arquivo: pagina10153190599148470825692276859717O.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	18/07/2018 09:03:58 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

J. A. SPOHR S/A - VEÍCULOS

Protocolo: 2018000129008

J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS
CNPJ n.º 91.158.253/0001-43 – NIRE n.º 43300012565
ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE ANONIMA PARA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS, para participarem da Assembleia Geral de Transformação de Natureza Jurídica de Sociedade Anônima para Sociedade Empresaria Limitada a ser realizada às 09:00 horas (nove horas) do dia 30 de julho de 2018, na sede da sociedade, situada na Rodovia BR 386, KM 346, n. 1929, bairro São Cristovão, Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.913-176, para tratar da seguinte Ordem do Dia: I – Examinar e votar a proposta da Diretoria que visa a transformação do tipo jurídico da empresa de Sociedade Anônima para Sociedade Empresária Limitada; II – Deliberar sobre os ajustes necessários ao capital social em virtude da transformação em sociedade; III – Aprovar o Contrato Social da sociedade J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Lajeado (RS), 11 de julho de 2018.
J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS
José Armando Spohr - Diretor Presidente

MARODIN EMPREENDIMENTOS S.A.

Protocolo: 2018000130063

MARODIN EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ/MF nº. 00.372.090/0001-41 | NIRE 43300044491
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **Marodin Empreendimentos S.A.** ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em Porto Alegre-RS, na Avenida Borges de Medeiros, nº 2105, Intercity Office, Bairro Praia de Belas, CEP 90110-150, às 10:00 (dez) horas do dia 25 de julho de 2018, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária**: a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o relatório da administração, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017; e, b) Destinação dos resultados dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017. **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Deliberar sobre a propositura de ação de responsabilidade, na forma do art. 159 da Lei nº 6.404/1976, contra ex-administradores da Companhia pelos fundamentos constantes da Justificativa; b) Deliberar a autorização para que a administração da Companhia possa adotar as medidas necessárias para a implementação do que vier a ser deliberado em relação ao item "a", acima; e, c) Deliberar sobre a regulação do disposto no § 3º do art. 159 da Lei nº 6.404/1976. A documentação e as informações relativas às matérias que serão deliberadas na AGOE, em especial a Justificativa mencionada na ordem do dia acima, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na Rua Luciana de Abreu, n.º 210, apto. 202, CEP 90570-060, Bairro Moinhos de Vento Porto Alegre-RS. Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, observado o disposto Lei nº 6.404/76 e desde que apresentem os documentos que se especificam nos itens "Acionista Pessoa Física" e "Acionista Pessoa Jurídica" abaixo. Acionista Pessoa Física: • Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas ou passaporte, no caso de estrangeiro); e • Original ou cópia autenticada de instrumento de procuração, se aplicável, com firma reconhecida em cartório e documento de identificação com foto do procurador. Acionista Pessoa Jurídica: • Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); • Original ou cópia autenticada de documento de identificação com foto(s) do(s) representante(s) legal(is); e • Original ou cópia autenticada de instrumento de procuração, se aplicável, com firma reconhecida em cartório e documento de identificação com foto do procurador.

Porto Alegre-RS, 17 de julho de 2018. Adilson Quadros Moreira - Diretor Geral

PREDILETO INVESTIMENTOS S.A.

Protocolo: 2018000129044

PREDILETO INVESTIMENTOS S.A.

Sede - Rua Hermes da Fonseca, 1838, sala "N", Canoas (RS), Bairro Rio Branco - CEP 92200-150 - CNPJ/MF 11.636.154/0001-90 - NIRE (JUCISRS) 43 3 0005148 0 - CONVOCAÇÃO - Convidamos os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de julho de 2018, às 9h, na sede social, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - discutir, votar e aprovar a alienação da participação societária de titularidade da Companhia; 2 - outros assuntos de interesse social. Canoas (RS), 12 de julho de 2018.

(ass) Erni Wiethaeuper - Presidente do Conselho de Administração.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL
pág. 25/31

DOBEL DISTR DE DIARIO OFICIAL DE BRASILIA ESTADOS

Protocolo: 2018000129458

HOTÉIS ITAPUAN S.A CNPJ Nº 92.694.546/0001-08 NIRE 43300008231

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2018, na sede social, na Rua Dr. José Montaury, nº 20 em Porto Alegre/RS, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: Em caráter ordinário: 1. Apreciação e votação das Demonstrações Contábeis e relatório da Diretoria relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; 2. Aprovação e destinação do resultado do exercício; 3. Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração; 4. Outros assuntos de interesse social. Em caráter extraordinário: 1. Análise e discussão sobre proposta de alienação de salas e outros bens imóveis pertencentes ao Hotel. Porto Alegre, 12 de julho de 2018. Lourdes Claudete Salvini - Diretora

FELIPE ELOI APOLINARIO PEREIRA ME

Protocolo: 2018000129005

A empresa Micromos Engenharia Sociedade simples Ltda, inscrita no CNPJ 05.897.958/0001-40, publica nos termos do Art. 1.033 c/c, o encerramento de suas atividades em 27 de junho de 2018.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Protocolo: 2018000129492

Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público que instaurou os seguintes processos seletivos: 007/2018 – UPAZONANORTE, objetivando contratação de empresa para prestação outsourcing. O edital estará disponível no website www.igh.org.br, link transparências, editais, Caxias do Sul.

Adriano Muricy
Advogado

J. A. SPOHR S/A - VEÍCULOS

Protocolo: 2018000129006

J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS
CNPJ n.º 91.158.253/0001-43 – NIRE n.º 43300012565
ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE ANONIMA PARA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS, para participarem da Assembleia Geral de Transformação de Natureza Jurídica de Sociedade Anônima para Sociedade Empresaria Limitada a ser realizada às 09:00 horas (nove horas) do dia 30 de julho de 2018, na sede da sociedade, situada na Rodovia BR 386, KM 346, n. 1929, bairro São Cristovão, Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.913-176, para tratar da seguinte Ordem do Dia: I – Examinar e votar a proposta da Diretoria que visa a transformação do tipo jurídico da empresa de Sociedade Anônima para Sociedade Empresária Limitada; II – Deliberar sobre os ajustes necessários ao capital social em virtude da transformação em sociedade; III – Aprovar o Contrato Social da sociedade J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Lajeado (RS), 11 de julho de 2018.
J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS
José Armando Spohr - Diretor Presidente

PREDILETO INVESTIMENTOS S.A.

Protocolo: 2018000129039

PREDILETO INVESTIMENTOS S.A.

Sede - Rua Hermes da Fonseca, 1838, sala "N", Canoas (RS), Bairro Rio Branco - CEP 92200-150 - CNPJ/MF 11.636.154/0001-90 - NIRE (JUCISRS) 43 3 0005148 0 - CONVOCAÇÃO - Convidamos os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de julho de 2018, às 9h, na sede social, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - discutir, votar e aprovar a alienação da participação societária de titularidade da Companhia; 2 - outros assuntos de interesse social. Canoas (RS), 12 de julho de 2018.
(ass) Erni Wiethaeuper - Presidente do Conselho de Administração.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO - RS - 73

COMARCA DE LAJEADO
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Rua Paulo Frederico Schumacher, 77, Moinhos - CEP: 95900000 Fone: 51-3710-1500

Processo n.º:	017/1.12.0003062-6 (CNJ:.0007827-35.2012.8.21.0017)
Natureza:	Arrolamento
Valor da Ação:	R$ 1.169,50 AJG
Autor:	Lisete Maria Gauer
Réu:	Paulo Renato Thiesen

CERTIDÃO DE INVENTARIANTE

CERTIFICO que notifiquei hoje, pessoalmente o(a) Lisete Maria Gauer, na pessoa de seu Procurador, do despacho de fls. 10, a fim de que venha prestar compromisso legal. Do que ficou bem ciente. Dou fé.
Lajeado, 25/04/2017.

Escrivão(ã)/Oficial Ajudante

Giselda Rossa
Escrivã Judicial
12/20016

TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

Aos 25/04/2017, neste Juízo, compareceu o(a) Bel. Inventariante nomeado(a) acima e disse que, tendo sido nomeado(a) para servir de **INVENTARIANTE** em nome de Lisete Maria Gauer, do(s) bem(ns) deixado(s) por falecimento do(a)(s) acima, no presente feito, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com Justiça e Equidade no desempenho de suas funções. Houve deferimento. Do que para constar lavrei este termo.

Giselda Rossa
Escrivão(ã)/Oficial Ajudante

Luís Antônio de Abreu Johnson
Juiz de Direito

Adv: Julio Cesar Sanson Coelho - RS/25359
Inventariante

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS
NIRE 43300012565
CNPJ/MF 91.158.253/0001-43

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE ANÔNIMA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2018

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS E DIRETORES

ROSANA MARIA SCHERER DADDA, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, relações públicas, portadora do RG. nº 5004627468 e do CPF/MF nº 961.894.950-87, residente e domiciliada à Rua São Francisco da Califórnia, nº 43, apto. 401, Bairro Higienópolis, no Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.550-080.	Acionista	0,6090%	
PEDRO HENRIQUE SCHERER, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 6003930648 –SSP/RS e do CPF/MF nº 111.644.170-53, residente e domiciliado à Rua Hilário Ribeiro, nº 187, apto. 601, Bairro Moinhos de Vento, no município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.510-040.	Acionista	1,1330%	
LUIZ SERGIO SCHERER, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG nº 48162930 SSP/SC e do CPF/MF nº 078.202.400-91, residente e domiciliado à Rua Mariante, nº 21, apto 1.104, Bairro Rio Branco, no município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.430-181.	Acionista	0,6670%	

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS
NIRE 43300012565
CNPJ/MF 91.158.253/0001-43

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE ANÔNIMA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2018

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS E DIRETORES

LUISA AUGUSTA THIESEN PINTO, brasileira, separada, portadora do RG n.º 1025947852 e do CPF/MF sob nº 357.649.960-15, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz, nº 1181, Bairro Alto do Parque, na cidade de Lajeado/RS, CEP: 95.913-292.	Acionista	0,5105%	
FRANQUILO GAUER, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1018177194 SSP/RS e do CPF/MF sob nº 007.525.090-04, residente e domiciliado na Rua Padre Theodoro Amstadt, nº 983, Bairro Moinhos, na cidade de Lajeado/RS, CEP: 95.900-872.	Acionista	0,5885%	
LISETE MARIA GAUER, brasileira, casada, professora estadual aposentada, portadora do RG nº 3018177299 SSP/RS e do CPF/MF nº 252.228.480-00, residente e domiciliada na Rua Padre Theodoro Amstadt, nº. 983, Bairro Moinhos, na cidade de Lajeado/RS, CEP: 95.900-872.	Acionista	0,5105%	
BEATRIZ SCHERER LOPES, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, professora aposentada, portadora do RG nº 1027106424 SSP/RS e do CPF/MF n.º 249.638.790-34, residente e domiciliada à Av. João Obino, nº 209, apto. 601, bairro Petrópolis, no Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.470-150.	Acionista	0,6090%	
SANDRA REGINA SCHERER AGUINSKY, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, arquiteta, portadora do RG nº 8049323391 SSP/RS e do CPF/MF nº 191.750.940-53, residente e domiciliada à Alameda Emílio de Menezes, nº 20, apto. 502, bairro Três Figueiras, no Município de Porto Alegre/RS, CEP: 91.340-360.	Acionista	0,6090%	

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS
NIRE 43300012565
CNPJ/MF 91.158.253/0001-43

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE ANÔNIMA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2018

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS E DIRETORES

Nome do Acionista	Tipo	Percentual (%)	Assinatura
JOSÉ ARMANDO SPOHR, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portador do RG n.º 1009112739/SSP-RS e do CPF/MF sob nº 186.535.960-20, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, nº 928, Bairro Alto do Parque, na cidade de Lajeado/RS, CEP: 95.913-370.	Acionista e Administrador	91,0885%	
RODRIGO SPOHR, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG n.º 1085290532/SSP-RS e do CPF/MF nº 008.416.690-82, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, nº 928, Bairro Alto do Parque, na cidade de Lajeado/RS, CEP: 95.913-370.	Acionista e Administrador	0,9390%	
LUIS FELIPE SPOHR, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG n.º 6085290788/SJS-RS e do CPF/MF nº 830.933.700-00, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, nº 928, Bairro Alto do Parque, na cidade de Lajeado/RS, CEP: 95.913-370.	Acionista e Administrador	0,9390%	
JOSE ANTONIO SPOHR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do RG n.º 1098547506/SJS-RS e do CPF/MF nº 013.176.560-40, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, nº 928, Bairro Alto do Parque, na cidade de Lajeado/RS, CEP: 95.913-370.	Acionista	0,9390%	
TANIA LUCIA THIESEN, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 5017360198 e do CPF/MF sob nº 161.082.800-34, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 512, Apto nº 2, Bairro Centro, na cidade de Lajeado/RS, CEP: 95.900-076.	Acionista	0,8580%	

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS

NIRE 43300012565
CNPJ/MF 91.158.253/0001-43

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE ANÔNIMA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REALIZADA EM 30 de JULHO DE 2018

ENCERRAMENTO: Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

DECLARAÇÃO: Declaramos, na forma do artigo 130, parte final, da Lei no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia Geral de Transformação de Natureza Jurídica de Sociedade Anônima para Sociedade Empresária Limitada da **J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS**, realizada às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos) do dia 30 de julho de 2018 que o texto retro é transcrição integral e fiel da Ata lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, pelo que firmamos a presente.

JOSÉ ARMANDO SPOHR
Presidente

RODRIGO SPOHR
Secretário

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

estes praticados que, de uma maneira ou de outra, causem constrangimentos e impedimentos à empresa junto ao sistema financeiro, clientes, fornecedores e demais *stakeholders*, a qual será determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios na forma da lei, facultado o exercício de direito de defesa no conclave e com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada.

Parágrafo Terceiro. Todas as deliberações da sociedade deverão ser aprovadas por sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, salvo disposição em contrária da lei.

Capítulo VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA. Fica eleito o foro da Comarca de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que possa vir a ser.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

Terminada a leitura do projeto do Contrato Social, o Senhor Presidente submeteu-o à discussão, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Tendo em vista que a administração da sociedade ficou nomeada no contrato social, os administradores eleitos **JOSÉ ARMANDO SPOHR**, **LUIS FELIPE SPOHR**, e **RODRIGO SPOHR**, todos já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, do exercício da administração de sociedade empresária, e que não se acham condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme art. 1.011, parágrafo 1º da Lei n.º 10.406/02. Por fim, foi autorizado a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à consecução das deliberações ora aprovadas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE ANÔNIMA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REALIZADA EM 30 de JULHO DE 2018

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA. A Reunião de Sócios deve realizar-se ao menos uma vez ao ano, ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

a) deliberar sobre as contas dos administradores e sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício;
b) deliberar quanto a fixação do pró-labore e da distribuição de lucros do exercício e/ou acumulados;
c) deliberar sobre qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Único. As matérias serão consideradas aprovadas, quando assim deliberarem os sócios representantes no mínimo de 3/4 (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA. A Reunião de Sócios poderá também ser realizada a qualquer tempo, extraordinariamente, se assuntos urgentes necessitarem de deliberação social, ou ainda, em casos que impliquem:

a) na modificação do Contrato Social;
b) na transformação da natureza jurídica, ou mesmo, fusão, cisão ou incorporação da sociedade, ou na cessação do estado de liquidação;
c) na designação ou destituição de administradores e liquidantes, e o julgamento de suas contas;
d) no pedido de recuperação judicial;
e) no pedido de exclusão de sócios;
f) no pedido de retirada de sócios dissidentes, e,
g) em outras deliberações sociais.

Parágrafo Primeiro. Observadas as disposições dos artigos 1.029 e 1.053, do Código Civil, o valor a ser pago a eventuais sócios dissidentes será calculado com base no patrimônio líquido contábil da Sociedade, salvo se o valor econômico da mesma, apurado em avaliação, for inferior ao valor do patrimônio líquido contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, caso em que o valor econômico será utilizado para cálculo do reembolso aos sócios dissidentes.

Parágrafo Segundo. Fica autorizada a exclusão de um ou mais sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos por

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE ANÔNIMA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REALIZADA EM 30 de JULHO DE 2018

primeira convocação e máximo 06 (seis) dias para a terceira convocação, contendo local, data e hora da realização, bem como os assuntos da Ordem do Dia.

Parágrafo Único - Dispensa-se a formalidade de convocação prevista no "caput" desta cláusula, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o presente contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA. A Reunião de Sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo Primeiro. O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, pelo administrador ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Segundo. Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente, exceto quanto ao disposto nas Cláusulas Trigésima Terceira e Trigésima Quarta.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA. A Reunião de Sócios será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo Primeiro. Dos trabalhos e dèliberações será lavrada, no livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

Parágrafo Segundo. Cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa dos trabalhos, será, nos 20 (dias) dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro do Comércio para arquivamento e averbação.

Parágrafo Terceiro. Ao sócio, que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de que o herdeiro ou sucessor do sócio falecido, declarado incapaz ou falido, não tiver seu ingresso aprovado na sociedade, consoante disposto no parágrafo anterior, ou não quiser ingressar na sociedade, mesmo quando aprovado pelos sócios quotistas representantes de ¾ do capital social, os seus haveres serão apurados e pagos de acordo com as normas estabelecidas na Cláusula Vigésima Primeira, ou, em condições mais favoráveis conforme dispõe o Parágrafo Único, da mesma cláusula, bastando para tanto que os herdeiros ou sucessores apresentem à sociedade a competente autorização judicial.

Parágrafo Quarto. No caso dos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, declarado incapaz ou falido, não forem aprovados e/ou se aprovados não quiserem ingressar na sociedade, e restando apenas um sócio remanescente, a sociedade deverá ser reconstituída com ingresso de novo sócio no prazo de cento e oitenta dias, sob pena de dissolver-se a sociedade nos termos do inciso IV do artigo 1033 do Código Civil.

Capítulo VII
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA. As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios mediante convocação pelos administradores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA. A Reunião de Sócios pode também ser convocada por qualquer um dos sócios, quando:

a) os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei, ou por titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas;

b) os administradores retardarem por mais de trinta dias a sua convocação anual, ou sempre que ocorram motivos graves e urgentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA. As convocações serão realizadas sempre mediante carta convite ou correspondência eletrônica (e-mail), mediante comprovação de recebimento, ou publicação, por 3 (três vezes), no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul ou jornal local com antecedência mínima de 08 (oito) dias para

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Primeiro. Nas hipóteses de distribuição ou capitalização dos lucros, estes poderão ser distribuídos a cada sócio ou capitalizados conforme deliberação dos sócios representantes de mais de ¾ do capital social, podendo estas ser feitas de forma desproporcional em relação ao percentual de participação de cada quotista.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de prejuízos que não venham a ser amortizados com lucros futuros ou com reservas patrimoniais, os sócios poderão responder pelos prejuízos, também de forma desproporcional a participação de cada um no capital social, quando assim deliberarem sócios que representem mais de 3/4 (três quartos) do capital social, em reunião que para tal finalidade devem realizar.

Capítulo VI
DA DISSOLUÇÃO, RETIRADA E SUCESSÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA. Ocorrerá a dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando, assim deliberarem os sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, procedendo-se, nesta ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA. A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou morte de qualquer dos sócios, promovendo-se a sua substituição pelos herdeiros ou sucessores reconhecidos.

Parágrafo Primeiro. Falecendo o quotista os herdeiros indicarão um, entre todos os herdeiros para representar o espólio do sócio falecido perante a sociedade, o qual deve apresentar à sociedade a competente autorização judicial até que seja ultimado o inventário e a partilha das quotas.

Parágrafo Segundo. Ultimada a partilha das quotas sociais do sócio falecido através de processo de inventário, aos novos sócios que herdarem as quotas deverão ser aprovados formalmente pelos sócios remanescentes que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, ou caso não haja tal quórum, então que sejam aprovados por todos os quotistas remanescentes.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

decisão, devendo referidas quotas adquiridas serem pagas em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e consecutivas, iniciando-se o primeiro pagamento 30 (trinta) dias após a aprovação do evento, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e atualizadas com base no IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, vigente à época, ou de outro indicador econômico-financeiro, que vier a ser adotado legalmente em substituição àquele.

Parágrafo Único. O sócio adquirente poderá estabelecer, a seu critério, condições e prazos mais favoráveis ao cedente, daqueles previstos no "caput" desta cláusula, quando a sua situação financeira assim o permitir.

Capítulo V
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando então, serão levantadas as demonstrações contábeis ou financeiras obrigatórias para a espécie de sociedade, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Lucros e os Prejuízos Acumulados e a Demonstração do Fluxo de Caixa.

Parágrafo Único. A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, mensais, trimestrais, semestrais, anuais, ou a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada de sócios, ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA. O lucro líquido apurado ao término do exercício social, depois de efetuadas as deduções previstas em lei e as previstas nesse contrato, terá a destinação que for deliberada pelos sócios que representem mais de 3/4 (três quartos) do capital social, em reunião que para tal finalidade devem realizar, podendo, ser:

a) mantidos em reservas de lucros ou lucros acumulados;
b) distribuídos;
c) capitalizados;
d) utilizados para amortizar prejuízos contábeis; ou ainda,
e) utilizados para as finalidades que as legislações societária e tributária permitirem, exigirem, ou vierem exigir.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme art. 1.011, parágrafo 1º da Lei n.º 10.406/02.

Capítulo IV
DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. O sócio que desejar ceder e transferir, total ou parcialmente, as suas quotas representativas do capital social, deverá comunicar por escrito tal vontade, devendo referida comunicação de vontade ser protocolada na sede social da sociedade e/ou encaminhada mediante registro aos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Terão preferência na aquisição das quotas sociais, pela ordem:

a) os sócios da sociedade; e,
b) os terceiros, quando os demais sócios não se manifestarem dentro do prazo previsto na Cláusula Décima Nona.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou transferir suas quotas em parte, deverá notificar por escrito à sociedade, fornecendo o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, pelos demais sócios, exerça o direito de preferência, dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, e existindo o propósito de alienação a terceiro, o sócio deverá indicar à sociedade o nome e qualificação do pretendente e todas as condições do negócio, para ser apreciado e decidido pelos demais sócios o seu ingresso ou não na sociedade, ou ainda, se não for impedido por decisão judicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA. O pretendente a condição de sócio, legalmente habilitado para tanto, terá o seu ingresso aprovado na sociedade e consequente modificação do contrato social, quando assim deliberarem os sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, salvo decisão judicial em contrário, cuja cessão e transferência deverá ser formalizada na Junta Comercial do Estado da sede da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. A transferência de quotas, e em todos os casos, será aceita pelo valor patrimonial contábil da quota na data da comunicação de venda, de acordo com balanço patrimonial contábil próprio, a ser levantado na ocasião de tal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE ANÔNIMA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REALIZADA EM 30 de JULHO DE 2018

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador receberá pelo trabalho na sociedade a remuneração a título de Pró-Labore que for fixada e deliberada pelos sócios em reunião anual que para tal fim devem realizar.

Parágrafo primeiro. Os administradores não sócios farão jus, ainda, há uma participação de até 10% (dez por cento) no lucro da companhia, desde que deliberado em reunião de sócios e que o seu total não ultrapasse a remuneração anual fixada aos administradores nem 0,1 (um décimo) dos lucros, prevalecendo o limite que for menor.

Parágrafo segundo. Para efeito de contabilização, o valor relativo às retiradas dos sócios administradores e dos sócios não administradores, inclusive a participação nos lucros previstas no parágrafo anterior, será levado à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador responde perante os demais sócios e perante terceiros, pelas dívidas e obrigações contraídas em razão de negócios realizados e obrigações contraídas de modo negligente, com imprudência ou imperícia, caracterizados de atos ilícitos culposos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Administrador que, sem o consentimento escrito de todos os sócios, aplicar créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de forma injustificada a terceiros, terá de restituí-los à sociedade, ou pagar o equivalente, com todos os lucros resultantes, e, se houver prejuízo, por ele também responderá.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O Administrador poderá ser excluído da administração da sociedade, quando ficar comprovado a culpa do mesmo por ilícitos praticados. A culpa, no sentido amplo, incluí o dolo.

Parágrafo Único. A decisão pela exclusão deverá ser comunicada por escrito ao Administrador imediatamente após ser tomada em Reunião de Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os Administradores e os demais sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, do exercício da administração de sociedade empresária, e que não se acham condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

(h) participar de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias de acionistas de sociedade das quais esta venha a ser sócia ou acionista. Esta competência vale também para os instrumentos de constituições ou alteração do contrato de qualquer sociedade.
(i) assinar, emitir e endossar letras de câmbio e notas promissórias;
(j) assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir cheques e duplicatas;
(k) abrir, encerrar e movimentar as contas bancárias, tais como retiradas mediante recibos, autorização de débitos, transferências, pagamentos por meio de cartas; solicitar saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques bancários para uso da sociedade;
(l) receber, dar quitação e pagar contas em geral;
(m) outorgar procurações.

Parágrafo Primeiro. Salvo as procurações conferidas para fins judiciais que poderão ser por prazo indeterminado, as demais ficam canceladas, automaticamente, no dia 31 de dezembro do exercício para o qual tenham sido outorgadas, razão pela qual os correspondentes instrumentos de nomeação consignarão expressamente em seu contexto, esse termo de vigência.

Parágrafo Segundo. Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, exceto para empresas coligadas, interligadas, controladas ou controladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA. Na hipótese de vacância definitiva do Administrador, os sócios, ou mesmo seus herdeiros ou sucessores, deverão deliberar imediatamente pelo preenchimento do cargo vago, mediante decisão de no mínimo sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, a ser proferida em Reunião de Sócios, e em ato contínuo, deverá ela ser registrada na Junta Comercial do Estado da sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. É permitida a nomeação de administradores não sócios, desde que designados pela unanimidade dos sócios enquanto o capital não estiver integralizado e de 3/4 (três quartos) dos sócios, no mínimo, após a integralização.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE ANÔNIMA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REALIZADA EM 30 de JULHO DE 2018

Meio, nascido em 23.09.1954, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, nº 928, Bairro Alto do Parque, na cidade de Lajeado – Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.913-370, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1009112739/SSP-RS e inscrito no CPF/MF sob nº 186.535.960-20; **RODRIGO SPOHR**, brasileiro, natural de Lajeado, nascido em 24.07.1987, solteiro, economista, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, nº 928, Bairro Alto do Parque, na cidade de Lajeado – Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.913-370, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1085290532/SSP-RS e inscrito no CPF/MF sob nº 008.416.690-82 e **LUIS FELIPE SPOHR**, brasileiro, natural de Lajeado, nascido em 24.05.1985, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, nº 928, Bairro Alto do Parque, na cidade de Lajeado – Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.913-370, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6085290788/SJS-RS e inscrito no CPF/MF sob nº 830.933.700-00, todos designados como **Sócios Administradores**, todos dispensados de prestarem caução.

CLÁUSULA NONA. Compete **individualmente** a administração da sociedade, o uso da firma, a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular de suas atividades econômicas, podendo o Administrador, inclusive:

(a) representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em qualquer ato perante qualquer pessoa física, jurídica, autoridade, ofício ou repartição pública federal, estadual, municipal ou autárquica;
(b) celebrar contratos e convênios que se relacionem com o fim e se enquadrem no objetivo da sociedade;
(c) realizar operações de financiamento ou empréstimos, com empresas, privadas, públicas, paraestatais, de economia mista ou órgãos governamentais, tais como, exemplificativamente, bancos de desenvolvimento e investimentos, bancos comerciais, dentre eles, Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal;
(d) efetuar confissões de dívidas;
(e) realizar prestação de avais, endossos, fianças, caução em favor e hipotecas em consonância com o objeto social da sociedade;
(f) desistir e renunciar direitos de hipoteca e penhor;
(g) comprar e vender imóveis e outros bens, tais como, móveis, ações e quotas sociais detidas em outras sociedades;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS

NIRE 43300012565
CNPJ/MF 91.158.253/0001-43

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE ANÔNIMA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REALIZADA EM 30 de JULHO DE 2018

Sócios	Quotas	% de Participação	Valores em R$
JOSÉ ARMANDO SPOHR	182.177	91,0885%	1.821.770,00
RODRIGO SPOHR	1.878	0,9390%	18.780,00
LUIS FELIPE SPOHR	1.878	0,9390%	18.780,00
JOSE ANTONIO SPOHR	1.878	0,9390%	18.780,00
TANIA LUCIA THIESEN	1.716	0,8580%	17.160,00
LUISA AUGUSTA THIESEN PINTO	1.021	0,5105%	10.210,00
FRANQUILO GAUER	1.177	0,5885%	11.770,00
LISETE MARIA GAUER	1.021	0,5105%	10.210,00
BEATRIZ SCHERER LOPES	1.218	0,6090%	12.180,00
SANDRA REGINA SCHERER AGUINSKY	1.218	0,6090%	12.180,00
ROSANA MARIA SCHERER DADDA	1.218	0,6090%	12.180,00
PEDRO HENRIQUE SCHERER	2.266	1,1330%	22.660,00
LUIZ SERGIO SCHERER	1.334	0,6670%	13.340,00
TOTAL	**200.000**	**100,0000%**	**2.000.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade, não podendo ser oneradas, gravadas ou penhoradas, seja a que título for, forma, justificativa ou pretexto, em benefício de terceiros estranhos a sociedade.

Parágrafo único. As quotas sociais, assim como todos os direitos a elas inerentes, são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

Capítulo III
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade será exercida por prazo indeterminado, pelos sócios **JOSÉ ARMANDO SPOHR**, brasileiro, natural de Arroio do

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE ANÔNIMA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REALIZADA EM 30 de JULHO DE 2018

- A sócia **TANIA LUCIA THIESEN** possui 1.716 (um mil e setecentos e dezesseis) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais);

- A sócia **LUISA AUGUSTA THIESEN PINTO** possui 1.021 (um mil e vinte e uma) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 10.210,00 (dez mil e duzentos e dez reais);

- O sócio **FRANQUILO GAUER** possui 1.177 (um mil e cento e setenta e sete) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 11.770,00 (onze mil e setecentos e setenta reais);

- A sócia **LISETE MARIA GAUER** possui 1.021 (um mil e vinte e uma) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 10.210,00 (dez mil e duzentos e quatorze reais);

- A sócia **BEATRIZ SCHERER LOPES** possui 1.218 (um mil e duzentos e dezoito) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 12.180,00 (doze mil e cento e oitenta reais);

- A sócia **SANDRA REGINA SCHERER AGUINSKY** possui 1.218 (um mil e duzentos e dezoito) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 12.180,00 (doze mil e cento e oitenta reais);

- A sócia **ROSANA MARIA SCHERER DADDA** possui 1.218 (um mil e duzentos e dezoito) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 12.180,00 (doze mil e cento e oitenta reais).

- O sócio **PEDRO HENRIQUE SCHERER** possui 2.266 (dois mil e duzentos e sessenta e seis) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 22.660,00 (vinte e dois mil e seiscentos e sessenta reais);

- O sócio **LUIS SÉRGIO SCHERER** possui 1.334 (um mil e trezentos e trinta e quatro) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 13.340,00 (treze mil e trezentos e quarenta reais);

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

(i) Prestação de serviço de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
(j) Prestação de serviços de borracharia para veículos automotores;
(k) Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; e,
(l) Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade terá duração por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de junho de 1930.

Capítulo II
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social subscrito é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 200.000,00 (duzentos mil) de quotas com valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional neste ato, e distribuídas da seguinte forma pelos sócios:

- O sócio **JOSÉ ARMANDO SPOHR** possui 182.177 (cento e oitenta e dois mil e cento e setenta e sete) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 1.821.770,00 (um milhão e oitocentos e vinte e um mil e setecentos e setenta reais);

- O sócio **RODRIGO SPOHR** possui 1.878 (um mil e oitocentos e setenta e oito) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 18.780,00 (dezoito mil e setecentos e oitenta reais);

- O sócio **LUIS FELIPE SPOHR** possui 1.878 (um mil e oitocentos e setenta e oito) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 18.780,00 (dezoito mil e setecentos e oitenta reais);

- O sócio **JOSE ANTONIO SPOHR** possui 1.878 (um mil e oitocentos e setenta e oito) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 18.780,00 (dezoito mil e setecentos e oitenta reais);

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS

NIRE 43300012565
CNPJ/MF 91.158.253/0001-43

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE ANÔNIMA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REALIZADA EM 30 de JULHO DE 2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – J. A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., é uma sociedade empresária limitada, regida pelo presente contrato e pela legislação à ela aplicável, e pelo que lhe é exigido complementar ou subsidiariamente pela Lei n.º 10.406, de 10/01/2002, pela Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, com as alterações da Lei n.º 10.303, de 31/10/2001.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro no **Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 386, KM 346, n. 1929, bairro São Cristóvão, CEP: 95.913-176**, podendo abrir e fechar filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território brasileiro e no exterior.

Parágrafo Único. A sociedade possui as seguintes filiais, nos endereços abaixo descritos:

Filial 1, na Rodovia RST 287, Km 79, Acesso Dona Leopoldina, no Município de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.800-000;

Filial 2, na Rodovia BR 471, Km 122, Bairro Avenida, no Município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.815-215.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social:

(a) Comércio de automóveis, caminhões, tratores, motocicletas e utilitários novos e usados;
(b) Comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores;
(c) Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
(d) Prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio de combustíveis para veículos automotores;
(e) Comércio de lubrificantes;
(f) Prestação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
(g) Prestação de serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
(h) Prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

na importância total de R$ 10.210,00 (dez mil e duzentos e quatorze reais); **BEATRIZ SCHERER LOPES**, com 1.218 (um mil e duzentos e dezoito) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 12.180,00 (doze mil e cento e oitenta reais); **SANDRA REGINA SCHERER AGUINSKY**, com 1.218 (um mil e duzentos e dezoito) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 12.180,00 (doze mil e cento e oitenta reais); **ROSANA MARIA SCHERER DADDA**, com 1.218 (um mil e duzentos e dezoito) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 12.180,00 (doze mil e cento e oitenta reais)O sócio **PEDRO HENRIQUE SCHERER** com 2.266 (dois mil e duzentos e sessenta e seis) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 22.660,00 (vinte e dois mil e seiscentos e sessenta reais); **LUIS SÉRGIO SCHERER**, com 1.334 (um mil e trezentos e trinta e quatro) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 13.340,00 (treze mil e trezentos e quarenta reais). O Senhor Presidente informou que as quotas que pertenciam ao sócio **Paulo Renato Thiesen**, falecido em 08/04/2010, estão sendo transferidas para a inventariante **Lisete Maria Gauer**, brasileira, casada, professora estadual aposentada, portadora do RG nº 3018177299 SSP/RS e do CPF nº 252.228.480-00, residente e domiciliada no Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Padre Theodoro Amstadt, nº. 983, Bairro Moinhos, CEP: 95.900-872, nos termos do Alvará de Autorização emitido em 20/06/2018 no processo n.º 017/1.12.003062-6 (CNJ: 0007827-35.2012.8.21.0017) pela Vara de Família e Sucessões da Comarca de Lajeado-RS. Submetido à apreciação dos presentes, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes o ajuste do capital social e a distribuição das participações entre os sócios.

III) Aprovar o Contrato Social da sociedade J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.: o Senhor Presidente salientou que em virtude da matéria ter sido objeto de discussão anterior e diante da possibilidade de aprovação da transformação da natureza jurídica, como de fato foi aprovada, o projeto do Contrato Social foi previamente elaborado e poderia ser de imediato submetido a exame e votação. Foi então solicitado à mim Secretário, que fizesse a leitura do mesmo, tendo eu assim procedido, cujo teor é o seguinte:

CONTRATO SOCIAL
J. A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
Capítulo I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE ANÔNIMA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REALIZADA EM 30 de JULHO DE 2018

disposto no artigo 45 combinado com art. 41 do Estatuto Social, deliberaram por unanimidade os acionistas presentes, passando a sociedade ser denominada de J. A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. O Senhor Presidente informou, apesar de ter-se observado o quórum deliberativo previsto no Estatuto Social da Companhia para aprovação desta ordem do dia, os demais acionistas que não participaram desta assembleia, poderão se manifestar formalmente quanto à mesma no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento, perante a Diretoria da Companhia.

II) Deliberar sobre os ajustes necessários ao capital social em virtude da transformação em sociedade: O Senhor Presidente esclareceu que em virtude da transformação havida faz-se necessário ajustar o capital social, que atualmente é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 261.737 (duzentas, sessenta e uma mil, setecentas e trinta e sete) ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, passando a partir da transformação a ser dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, recebendo cada acionista um número de quotas exatamente proporcional à sua anterior participação societária, sem qualquer acréscimo ou prejuízo, ficando: O sócio **JOSÉ ARMANDO SPOHR** com 182.177 (cento e oitenta e dois mil e cento e setenta e sete) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 1.821.770,00 (um milhão e oitocentos e vinte e um mil e setecentos e setenta reais); O sócio **RODRIGO SPOHR** com 1.878 (um mil e oitocentos e setenta e oito) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 18.780,00 (dezoito mil e setecentos e oitenta reais); **LUIS FELIPE SPOHR** com 1.878 (um mil e oitocentos e setenta e oito) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 18.780,00 (dezoito mil e setecentos e oitenta reais); O sócio **JOSE ANTONIO SPOHR** com 1.878 (um mil e oitocentos e setenta e oito) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 18.780,00 (dezoito mil e setecentos e oitenta reais); A sócia **TANIA LUCIA THIESEN** com 1.716 (um mil e setecentos e dezesseis) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais); A sócia **LUISA AUGUSTA THIESEN PINTO** com 1.021 (um mil e vinte e uma) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 10.210,00 (dez mil e duzentos e dez reais); O sócio **FRANQUILO GAUER** com 1.177 (um mil e cento e setenta e sete) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, na importância total de R$ 11.770,00 (onze mil e setecentos e setenta reais); a sócia **LISETE MARIA GAUER** com 1.021 (um mil e vinte e uma) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS

NIRE 43300012565
CNPJ/MF 91.158.253/0001-43

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE ANÔNIMA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REALIZADA EM 30 de JULHO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00 horas (nove horas), os acionistas se reuniram em primeira convocação, na sede da Companhia, localizada na Rodovia BR 386, KM 346, n. 1929, bairro São Cristóvão, Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.913-176.

CONVOCAÇÃO: Editais de Convocação publicados de acordo com o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 6.404/76 e Estatuto Social da Companhia nos dias: **(i)** 16.07.2018 no Diário Oficial Estado do Rio Grande do Sul, pag. 6 e no Jornal O Informativo do Vale, pag. 5; **(ii)** 17.07.2018 no Diário Oficial Estado do Rio Grande do Sul, pag. 13 e no Jornal O Informativo do Vale, pag. 5; **(iii)** 18.07.2018 no Diário Oficial Estado do Rio Grande do Sul, pag. 10 e no Jornal O Informativo do Vale, pag. 3.

PRESENÇA: Presente os acionistas representando 92,0275% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, bem como na Lista de Presença anexa à presente Ata (Anexo I).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. José Armando Spohr (Presidente); e Sr. Rodrigo Spohr (Secretário).

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **I** – Examinar e votar a proposta da Diretoria que visa a transformação do tipo jurídico da empresa de Sociedade Anônima para Sociedade Empresária Limitada; **II** – Deliberar sobre os ajustes necessários ao capital social em virtude da transformação em sociedade; **III** – Aprovar o Contrato Social da sociedade J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉRIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram deliberadas, à unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem quaisquer restrições e ressalvas, as seguintes matérias:

I – Examinar e votar a proposta da Diretoria que visa a transformação do tipo jurídico da empresa de Sociedade Anônima para Sociedade Empresária Limitada: Após breves considerações, o Senhor Presidente informou que a proposta da Diretoria prevê a transformação da natureza jurídica da sociedade de J. A. SPOHR S/A. - VEÍCULOS para J. A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. e submeteu a matéria à exame e votação. Feito os esclarecimentos necessários, observando o

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - ER LAJEADO
ER LAJEADO
18/362.490-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

07 DEZ. 2018
24 DEZ. 2018

Nº FCN/REMP
RS2201800279460

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

LAJEADO
Local

6 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JA SPOHR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
Telefone de Contato: (51) 3710-5221
Assinatura:

TABELIONATO KLEIN

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO 10 DEZ 2018 — Data — Responsável

☐ SIM ☐ NÃO 26 DEZ 2018 — Data — Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/__
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☑ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/__
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☑ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

27/12/18
Data

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

SERGIO G. NETO
VOGAL JUCERGS
Vogal

PAULO SÉRGIO MAZZARDO
ID - 3531520/83
JUCERGS
Vogal

Luis Matheus de Castro
Vogal JUCERGS
Vogal

Presidente da 4ª Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208394171 em 27/12/2018 da Empresa J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nire 43208394171 e protocolo 183624904 - 07/12/2018. Autenticação: 5CE67C5E4466A20D64F18DCEB96CABC587A9CC1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/362.490-4 e o código de segurança Cu0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
91.158.253/0001-43 MATRIZ		01/08/1966

NOME EMPRESARIAL
J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 386	S/N	KM 346

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.900-010	SAO CRISTOVAO	LAJEADO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@JASPOHR.COM.BR	(51) 3748-6199/ (51) 3710-5200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2020** às **09:57:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
ALVARÁ DE LICENÇA

A Secretaria Municipal da Fazenda concede Licença para Localização a:

Nome ou Razão Social

J A SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Natureza Jurídica

PESSOA JURÍDICA CNPJ Nº: 91.158.253.0001-43

Endereço

RODOVIA BR 386, KM346 - S/N, SAO CRISTOVAO - Lajeado/RS

Ramo(s) de Atividade(s)

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Comércio varejista de lubrificantes

Início da Atividade	Validade Alvará	Protocolo	Inscrição
28/02/1930	DEFINITIVO	1418/2019	5701

Observações

Lajeado, 28 de Outubro de 2019

André Bücker

Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (http://www.lajeado.rs.gov.br), informando o código de chancela: LU91.5591.0PAL.9301 emitido em 28/10/2019 às 03:31:53

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 91.158.253/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:24 do dia 06/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2021.
Código de controle da certidão: **77D9.8C37.4B3F.EC52**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015838639**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **J A SPOHR COM DE VEICULOS LTDA**

Endereço: **EST BR 386, 346, S/N**
SAO CRISTOVAO, LAJEADO - RS

CNPJ: **91.158.253/0001-43**

Certificamos que, aos **20** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/1/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025654675**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Cadastro Geral	: 396
Nome do contribuinte	: J A SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ	: 91.158.253/0001-43

É CERTIFICADO, que até esta data, constam débitos com exigibilidade suspensa nos termos do artigo 219 do Decreto nº1258/74 dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 90 dias, a partir da sua expedição, termos do Parágrafo único do artigo 216, do Decreto nº 1258/74.

Lajeado, 6 de novembro de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página do Municipio de Lajeado em **http: //lajeado.rs.gov.br** informando o código de chancela: **MWKC.WDOW.5QGZ.KPNR**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91.158.253/0001-43
Razão Social: J A SPOHR S A VEICULOS
Endereço: ROD BR 386 SN KM 346 / SAO CRISTOVAO / LAJEADO / RS / 95900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/11/2020 a 25/12/2020

Certificação Número: 2020112622503155724989

Informação obtida em 04/12/2020 11:04:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 91.158.253/0001-43
Certidão nº: 32052731/2020
Expedição: 04/12/2020, às 13:50:04
Validade: 01/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **91.158.253/0001-43, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
J. A. Spohr Comércio de Veículos Ltda **********
CNPJ 91.158.253/0001-43**********

Lajeado, 02 de dezembro de 2020, às 10h10min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs informando 0001124449271.
TRIAL VERSION - Data Masked - Remove this Message: See the Keywords property of the PDF for more information.

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	02/12/2020 10h10min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001124449271

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.